

Processo de nº 33/26, protocolado em 10/03/26 no SAPL.

Ementa: Projeto de Lei nº 001/2026, de 10/03/26, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar, e dá outras providências."

Autor: Vereador KLEBER DE ALMEIDA LOPES/PRD (Kleber Sebinho)

Parecer nº. 011/26 ao PL nº 001/26.

Relatório:

O Projeto de Lei acima já apresentada em plenário, vem a esta CJL para emissão do PARECER, opinativo sobre a legalidade e constitucionalidade que rege a matéria. Tem por finalidade a concessão de título de Cidadão Alvoradense, ao senhor **JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar**.

De sua justificativa, conforme biografia em anexo, a concessão do Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Sr. **João Karlos Rabêlo e Santos** fundamenta-se no reconhecimento de sua atuação em duas frentes vitais para o município de **Alvorada do Norte (GO): a segurança pública e o desenvolvimento econômico**.

Atualmente, o homenageado ocupa o posto de 3º Sargento do CBMGO, na cidade de Posse/GO. Sua indicação reflete o reconhecimento pela dedicação à proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos alvoradenses, atuando em emergências, salvamentos e prevenção de acidentes na região.

De sua contribuição para o desenvolvimento econômico local, citamos que a empresa é um dos principais pilares de empregabilidade em Alvorada do Norte e na cidade de Simolândia, sustentando aproximadamente **80 empregos diretos**. Isso representa estabilidade financeira para dezenas de famílias e a fixação de talentos nos próprios municípios.

Ademais, cumpre-nos mencionarmos, que homenageado não apenas exerce atividade empresarial, mas atua como um agente de transformação social, contribuindo para a **renda local** e o fortalecimento do comércio indireto (setor de serviços, postos de combustíveis, alimentação).

Ao adotar o nome "Cerrado", a empresa reforça o orgulho e a identidade da nossa terra, promovendo a marca da região em toda a sua área de atuação.

A trajetória marcada por "trabalho, liderança e compromisso com o crescimento da região" serve de inspiração para novos empreendedores locais, demonstrando que é possível construir negócios de sucesso e impacto global a partir do interior de Goiás.

O título Honorífico de "Cidadão" reconhece sua aposta no potencial econômico da cidade, ajudando no desenvolvimento social através da iniciativa privada, e é conferido a quem não nasceu no município, mas escolheu Alvorada do Norte para viver, trabalhar e prosperar. A honraria formaliza esse vínculo, tornando-o oficialmente um "filho da terra" por seus méritos e serviços prestados.

Conclusão:

A matéria visa homenagear uma personalidade que une a **disciplina militar** e o **espírito empreendedor**, servindo de exemplo de cidadania e compromisso com o bem-estar da população de Alvorada do Norte.

Para concluir, cumpre assinalar que o quórum para a aprovação da matéria é de 2/3 (dois terços), dos membros da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 158 do Regimento Interno.

Desta forma, não existindo impedimentos no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei.

É o PARECER.

Sala das Comissões aos 11 de março de 2026.

Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB:** _____

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES/PRD:** _____

Secretário: **JÚLIO CEZAR P. DA CONCEIÇÃO/UNIÃO:** _____